

**RESOLUÇÃO Nº 266 DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

**CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA,**  
Presidente do IPREM – Instituto de Previdência  
Municipal de Fernandópolis - SP, no uso de suas  
atribuições legais e na forma da Lei:

**Art. 1º** - Fica CONCEDIDO o benefício de **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **Waldemar Liberati**, RG nº 6.422.717-0 SSP/SP, em conformidade com o artigo 60, inciso I da Lei Complementar nº 31 de 08 de julho de 2004, alterada pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 120 de 19 de dezembro de 2014, sendo o valor do Benefício equivalente à totalidade dos proventos da servidora falecida Sra. Maria Célia Asmar Liberati, conforme dispositivo constante no artigo 61 da Lei Complementar nº 31 de 08 de julho de 2004, a serem pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se,

Cumpra-se.

Fernandópolis - SP, 01 de março de 2017.

**CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA**  
Presidente